



APROVADO

Sala de Sessões: 11/06/24

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Siglo Raul Oberst  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 39/2024,

ALTO FELIZ, 6 DE JUNHO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Art. 1º** - Abre Crédito Especial no Órgão do Orçamento Vigente.

<b>Órgão:</b>	<b>06</b>	<b>SECRET. MUN. DE SAÚDE</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS 15%</b>		
	10301	Atenção Básica		
	103010100.2.130000	AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E PRODUTOS		
	ATRAVÉS DE CONSORCIO			
	3.3.93.30.00.00.0000	Material de Consumo (4801)	R\$	11.053,07

**Fonte:** 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

**Detalhamento da Fonte:** 4190 Vigilância em Saúde / Laboratório de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais

**Art. 2º** - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o Superávit Financeiro do Exercício Anterior, Detalhamento da Fonte 4190, conta contábil 9787.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos seis dias do mês de Junho de 2024.

  
ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 39/2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 39/2024, de abertura de crédito especial para integrar ao orçamento municipal com nomenclatura própria o recurso de Enfrentamento às Arboviroses.

O presente valor de R\$ 11.053,07 teve origem de repasse do governo do Estado, sendo que no presente momento será utilizado para compra de insumos para enfrentamento ao borrachudo, dengue e demais arboviroses.

Pedimos a aprovação do projeto de lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos seis dias do mês de Junho de 2024.



ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal